



SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DA MATRÍCULA Nº 8581

REGISTRO DE IMÓVEIS	FICHA 01
MATRÍCULA 8.581	LIVRO 2

Matricula nº 8.581 Data: 22/03/2013 Livro nº 2 Ficha nº 01

IMÓVEL URBANO: Um terreno urbano localizado na Estrada do Jacarezinho, s/nº, Bairro do Piracanã, nesta Cidade de Itaituba, Estado do Pará, medindo sessenta metros (60,00m) de frente; noventa e quatro metros (94,00m), pelo lado direito; noventa e quatro metros (94,00m), pelo lado esquerdo, e sessenta metros (60,00m) pelos fundos, perfazendo uma área total de 5.640,00m². (Cinco mil, seiscentos e quarenta metros quadrados), limitando-se pela frente com à Estrada do Jacarezinho, s/nº, Bairro do Piracanã, pelo lado direito, esquerdo e fundos com imóvel de propriedade da Sra. Maria Luiza Oliveira Gomes. Os dados constantes do Memorial Descritivo e do Mapa são de inteira responsabilidade do Sr. Marcus Marques Cohen, brasileiro, engenheiro civil, inscrito no CREA nº. 26557-D/PA.. **PROPRIETÁRIA: MARIA LUIZA OLIVEIRA GOMES**, brasileira, solteira, secretária, natural de Santarém/PA, nascida no dia 12/02/1956, filha de Pedro Gomes Neto e de Francisca Erotildes Oliveira, portadora da Cédula de Identidade RG-nº. 3860834-PC/PA-2ª VIA, expedida em 19/08/2004, e possuidora do CPF/MF. sob o nº. 095.310.332-34, residente e domiciliado à Avenida Transamazônica, nº. 1.901, Bairro Jardim das Araras, nesta Cidade de Itaituba, Estado do Pará. **REGISTRO ANTERIOR:** R-1, na MATRÍCULA nº. 7.875, FOLHA nº. 229 do LIVRO nº. 2-X de Registro Geral, deste Cartório. O referido é verdade dou fé. Itaituba-Pará, 22 de março de 2013. (a) RAIMUNDO TITO DA SILVA - O Oficial. Selo de segurança: 001770364 Série G.

R-1/8.581 - Protocolo nº. 15.137, página nº. 257 verso do Livro nº. 1/A - DATA: 21/06/2013. **“VENDA E COMPRA”**. - Pelo CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL RESIDENCIAL, MÚTUO E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA, CARTA DE CRÉDITO COM RECURSOS DO SBPE - FORA DO SFH - NO ÂMBITO DO SISTEMA DE FINANCIAMENTO IMOBILIÁRIO - SFI nº. 1.4444.0292382-3, datado de Itaituba/PA, 14 de maio de 2013, com caráter de escritura pública, nos moldes da Lei nº. 9.514, de 20.11.1997, a proprietária **MARIA LUIZA OLIVEIRA GOMES**, acima qualificada, vendeu o imóvel objeto desta matrícula, pelo valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), com R\$ 51.760,53 (Cinquenta e Um Mil, Setecentos e Sessenta Reais e Cinquenta e Três Centavos) de RECURSOS PRÓPRIOS, e R\$ 68.239,47 (Sessenta e Oito Mil, Duzentos e Trinta e Nove Reais e Quarenta e Sete Centavos) de FINANCIAMENTO concedido pela **CREDORA/FIDUCIÁRIA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, a **LUANA GOMES DO NASCIMENTO**, nacionalidade brasileira, solteira, servidora pública municipal, nascida em 16/01/1988, portadora da Carteira de Identidade RG-nº. 5516164, expedida por SSP/PA em 04/03/2004 e do CPF/MF nº. 890.153.122-49, residente e domiciliada à Travessa Justo Chermont, nº 223, Bairro de Bela Vista, nesta Cidade de Itaituba, Estado do Pará. Foram apresentados seguintes documentos: Prova de quitação do Imposto de Transmissão de Propriedade “Inter Vivos” - ITBI, conforme Certidão Negativa de Dívida Ativa Para Transferência de Imóveis com ITBI nº. 2707/2013, datada de 05 de junho de 2013, exibida. O Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU, referente aos exercícios de 2008/2009/2010/2011/2012 e 2013, foi devidamente pago, conforme Declaração, emitida pela Secretaria Municipal da Fazenda-Diretoria de Imobiliário-Prefeitura Municipal de Itaituba/PA, datada de Itaituba/PA, 07 de junho de 2013, exibida. O referido é verdade e dou fé. Itaituba-Pará, 21 de junho de 2013. (a) RAIMUNDO TITO DA SILVA.

Continua no verso.

AV-2/8.581 - Protocolo nº. 15.137, página nº. 257 verso do Livro nº. 1/A - DATA: 21/06/2013. **“ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA”**. - Pelo CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL RESIDENCIAL, MÚTUO E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA EM GARANTIA, CARTA DE CRÉDITO COM RECURSOS DO SBPE - FORA DO SFH - NO ÂMBITO DO SISTEMA DE FINANCIAMENTO IMOBILIÁRIO - SFI nº. 1.4444.0292382-3, datado de Itaituba/PA, 14 de maio de 2013, com caráter de escritura pública, nos moldes da Lei nº. 9.514, de 20.11.1997, **LUANA GOMES DO NASCIMENTO**, qualificada no R-1/8.581, ALIENOU FIDUCIARIAMENTE o imóvel desta matrícula à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, inscrita no CNPJ/MF nº. 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, para garantia da dívida no valor de R\$. 68.239,47 (sessenta e oito mil, duzentos e trinta e nove reais e quarenta e sete centavos), a ser paga por meio de 420 (quatrocentas e vinte) amortizações mensais e sucessivas, vencendo-se o primeiro encargo em 14/06/2013, no valor de R\$ 683,12 (Seiscentos e Oitenta e Três Reais e Doze Centavos). TAXA DE JUROS (%) ao ANO: NOMINAL 9.0178; EFETIVA 9.4000. VALOR DA GARANTIA FIDUCIÁRIA: R\$. 120.000,00 (Cento e Vinte Mil Reais). NORMA REGULAMENTADORA: HH.200.015-13/05/2013-GEMPF - ORIGEM dos RECURSOS: SBPE - VALOR TOTAL DA DÍVIDA/FINANCIAMENTO: R\$ 68.239,47 - SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO: SAC - PRAZOS (em meses) de Amortização: 420 - ENCARGO INICIAL: Prestação (a+j): R\$ 675,28 - Prêmios de Seguros: R\$. 7,84 - Taxa de Administração - TA: R\$. 0,00 - TOTAL: R\$ 683,12 (Seiscentos e Oitenta e Três Reais e Doze Centavos). A alienação fiduciária em garantia vigorará pelo prazo necessário ao integral pagamento do crédito fiduciário, sujeitando-se às disposições deste Instrumento e da Lei 9.514 de 20/11/1997. As demais cláusulas e condições constam do Título. O referido é verdade e dou fé. Itaituba-Pará, 21 de junho de 2013. (a) RAIMUNDO TITO DA SILVA.

AV-3/8.581 - Protocolo nº. 19.189, página nº. 021 do Livro nº. 1/B - Data: 28/06/2018 - **“CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE”**. - Por solicitação da Caixa Econômica Federal - CEF, através do Ofício nº 043/2018/Ag. Itaituba, datado de Itaituba/PA, 20 de março de 2018, procede-se ao presente REGISTRO para constar que o imóvel objeto da presente matrícula, passa a pertencer a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, Instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº. 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº. 1259 de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº. 00.360.305/0001-04, em conformidade com a lei federal 9.514/97. Foi apresentado o comprovante do Pagamento do Imposto de Transmissão de Propriedade “INTER VIVOS” - ITBI, conforme Certidão de Quitação de ITBI URBANO nº. 108/2018, emitida pela Prefeitura Municipal de Itaituba/PA-Secretaria Municipal de Administração, na data de 20 de março de 2018. Ficam cópias dos documentos apresentados para o presente registro, arquivados neste Cartório para os devidos fins de direito. O referido é verdade e dou fé. Itaituba-Pará, 28 de junho de 2018. (a) RAIMUNDO TITO DA SILVA. Selo de segurança nº 009.423.411 - Série: "H".

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SERVENTIA DO 1º OFÍCIO DE ITAITUBA - PARÁ
CNPJ: 36.482.652/0001-57
1º Ofício de Registro de Imóveis
Kennedy Teixeira de Carvalho - Oficial Titular



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico a pedido verbal de parte interessada que esta fotocópia é reprodução fiel da matrícula nº 8581, livro nº 02, nos termos do artigo 19, § 1º da Lei de Registros Públicos nº 6.015/73. Emolumentos - R\$48,81. FRJ - R\$8,87. FRC - R\$1,48. SELO - R\$1,45. Selo de Autenticidade nº 2163687 Dígito:78636120000077870111118070-NOR. O referido é verdade, dou fé. Itaituba/PA, 18 de julho de 2024.

Assinado de forma digital por KENNEDY
TEIXEIRA DE CARVALHO:65391292204
Dados: 2024.07.18 17:35:41 -03'00'

KENNEDY TEIXEIRA DE CARVALHO
OFICIAL REGISTRADOR

	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ			
	SELO DIGITAL CERTIDÃO Nº 2163687 - SÉRIE: A - SELADO EM: 18/07/2024			
	CÓDIGO DE SEGURANÇA Nº 78636120000077870111118070			
	QTD ATO	EMOLUMENTOS	FRJ	FRC
	1	59.16	8.87	1.48

Em Branco